

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020****ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

No dia ____ de _____ de 2020, no MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO - RJ, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 28.606.630/0001-23, registram-se(s) preço(s) da empresa _____, com sede na _____, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº _____ neste ato representada pelo seu _____, portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, CPF nº _____, para fornecimento de **EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, conforme condições, quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do edital, pelo menor preço **POR ITEM**, decorrente do Pregão Eletrônico nº **05/2020** para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no **Processo 5463/2020 e seu Anexo I - Termo de Referência**, assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo III, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	U	QTD	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	COMPUTADOR (DESKTOP- BÁSICO) Computador Desktop com processador no mínimo INTEL CORE I5 9400 ou AMD Ryzen 5 3400G ou superior; Possuir 1 (um) SSD de 240 Gigabyte; Memória RAM de 08 (oito) Gigabytes, em 2 (dois) Módulos idênticos de 04 (quatro) Gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 - 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade Dual Channel; A Placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX; Possuir pelo menos 01 (um) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 x 16 ou superior; Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) Gigabyte de memória, possuir suporte ao Microsoft DirectX 10.1 ou superior, suportar monitor com resolução de 1920 x 1080p a 60Hz ou superior, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, DISPLAY PORT ou DVI; Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM; Teclado USB, ABNT2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, Scroll (com fio); Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item com certificação 80 plus; Monitor de LED de 21" a 24" polegadas (WIDESCREEN 16:9), resolução 1600x900p, 60Hz ou superior, com ajuste de altura, inclinação e rotação (90°); Interfaces de rede 10/100/1000	U	39			



	e Wi-fi padrão IEEE 802.11 B/G/N; Sistema operacional WINDOWS 10 PRO (64 Bits); Gabinete e Periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; Todos os equipamentos ofertados (Gabinete, Teclado, Mouse e Monitor) devem possuir gradações neutras das cores preta, e manter o mesmo padrão de cor; Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; Bivolt. Garantia mínima de 36 meses on-site. a contar do recebimento definitivo dos equipamentos e de seus acessórios. Deverá estar em linha de produção pelo fabricante;					
2	COMPUTADOR (DESKTOP- BÁSICO) Computador Desktop com processador no mínimo INTEL CORE I5 9400 ou AMD Ryzen 5 3400G ou superior; Possuir 1 (um) SSD de 240 Gigabyte; Memória RAM de 08 (oito) Gigabytes , em 2 (dois) Módulos idênticos de 04 (quatro) Gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 - 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade Dual Channel; A Placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX; Possuir pelo menos 01 (um) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 x 16 ou superior; Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) Gigabyte de memória, possuir suporte ao Microsoft DirectX 10.1 ou superior, suportar monitor com resolução de 1920 x 1080p a 60Hz ou superior, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, DISPLAY PORT ou DVI; Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM; Teclado USB , ABNT2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, Scroll (com fio); Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item com certificação 80 plus; Monitor de LED de 21" a 24" polegadas (WIDESCREEN 16:9), resolução 1600x900p, 60Hz ou superior, com ajuste de altura , inclinação e rotação (90°); Interfaces de rede 10/100/1000 e Wi-fi padrão IEEE 802.11 B/G/N; Sistema operacional WINDOWS 10 PRO (64 Bits); Gabinete e Periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; Todos os equipamentos ofertados (Gabinete, Teclado, Mouse e Monitor) devem possuir gradações neutras das cores preta, e manter o mesmo padrão de cor; Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; Bivolt. Garantia mínima de 36 meses on-site. a contar do recebimento definitivo dos equipamentos e de seus acessórios. Deverá estar em linha de produção pelo fabricante;	U	12			
3	NOTEBOOK COM TELA LED DE 15.6" Computador Notebook com processador no mínimo Intel® Core™ i5-8265U ou AMD Ryzen 5 3500U; Sistema Operacional Windows 10 PRO (64 Bits); unidade ótica gravador de DVD/CD; Tela HD de 15.6", resolução mínima 1366 x 768, antirreflexo e retroiluminação por LED; webcam integrada; conector para microfone e fone de ouvido; mínimo 2 alto-falantes integrados; conexão sem fio (wireless) 802.11ac WiFi ou superior; conexão Bluetooth; memória RAM de 08 (oito) Gigabytes, em 2	U	1			



	(dois) Módulos idênticos de 04 (quatro) Gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 - 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade Dual Channel; possuir 1 (um) SSD de 240 Gigabytes (mínimo) do tipo PCIE M.2 ou convencional; Possuir no mínimo 3 portas USBs; Conexão HDMI; Placa de rede integrada -RJ45 - 10/100/1000; bateria de alta capacidade; placa de vídeo integrada Intel UHD Graphics ou RADEON Vega 8 Graphics; Placa de som integrada. Teclado Português, padrão ABNT2, Mouse Touchpad. Na cor branca, cinza, prata ou preto. Acompanha fonte externa bivolt. Que esteja em linha de produção pelo fabricante. Garantia mínima de 36 meses - on-site a contar do recebimento definitivo do equipamento e seus acessórios					
4	PROJETOR MULTIMIDIA Projetor para apresentações corporativas; alto brilho de no mínimo 3000 lumens; Sistema de Projeção DLP; Resolução nativa mínima SVGA 800x600; Suporte de resolução: VGA (640 x 480) para WUXGA_RB (1920 x 1200); Contraste Mínima 15.000:1; Durabilidade mínima da lâmpada: 3.500; Compatibilidade HDTV: 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p; - Tamanho aproximado da Projeção: 30 " ~ 300"; Zoom mínimo: 1.2x; Deslocamento mínimo de projeção: Vertical: 106% ± 2,5% (altura total da imagem); Compatibilidade de vídeo NTSC, PAL, SECAM; Interface Mínima: 1x HDMI, 1x Saída do monitor, 1x Vídeo composto em (RCA), 1x S-Vídeo, 1x Entrada de áudio (Mini Jack), 1x Saída de áudio (Mini Jack), 1x USB (Tipo mini B), 1x RS232 (DB-9pin), 1x Receptor IR; Voltagem: AC 100/240V; Garantia mínima de 01 ano para o projetor, contra defeitos de fabricação O projetor deverá ter menus em português. Deve ainda acompanhar manual em português, drive de instalação, controle remoto com bateria ou pilhas, bolsa para transporte do equipamento e protetor para a lente.	U	1			
VALOR TOTAL REGISTRADO				R\$		



1- DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:

1.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

2 - DO FORNECIMENTO DOS BENS

2.1 - A execução do objeto dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do edital de licitação.

3 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O prestador de serviços registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

3.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

3.2.1 - a pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

3.2.2 - por iniciativa do MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.

3.2.2.1 - quando o prestador de serviços registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, sem justificativa aceitável;

3.2.2.2 - pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

3.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

Jaguarê Garcia Ferreira

Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística
Mat.: 199.456

Elizabeth Righetti Morais

Controladora Geral
Mat.: 200.0688

Ulisses da Gama

Procurador Geral
Mat.: 200.1001

Fernanda Castro Pereira

Secretária Municipal de Assistência Social
Mat.: 200.120

Fornecedor

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo / RJ

Avenida Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo - RJ - CEP 28613-001

Tel: (22) 2525-9174 / 2525-9232

Página 4 de 4